

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 33 - CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 33/2026

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.083 publicada em 05 de fevereiro de 2026, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 35.181.740,11 (Trinta e cinco milhões cento e oitenta e um mil e setecentos e quarenta reais e onze centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE Funcional: VIAÇÃO 0026.0782.0004			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
453	449051000000000000 – Obras e Instalações	1802	35.181.740,11
Total Ação			35.181.740,11

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto será utilizado recurso oriundo do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** para o exercício vigente, mediante detalhamento na sequência:

Termo de convênio nº 824/2025 – Convênio que entre si celebram o estado do paraná, por intermédio da secretaria de estado da agricultura e do abastecimento, e o município de Honório Serpa, para implementação do programa estradas da integração – decreto nº 6.515/2012 – “estrada boa”.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de **R\$ 26.289.754,21 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Termo de convênio nº 894/2025 – Convênio que entre si celebram o estado do paraná, por intermédio da secretaria de estado da agricultura e do abastecimento, e o município de Honório Serpa, para implementação do programa estradas da integração – decreto nº 6.515/2012 – “estrada boa”.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de **R\$ 8.891.985,90 (oito milhões oitocentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:DCDF99D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/02/2026. Edição 3464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>